



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.552 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA CUITEENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SR. LUIZ CARLOS DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Ilustríssimo **LUIZ CARLOS DA SILVA**.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

